



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO**



**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022**

O **Secretário Interino de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO**, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar - autos nº 5740247-02.2022.8.09.0000, em trâmite perante a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme segue:

**Art. 1º INFORMAR** ao candidato Eduardo Vieira Ribeiro Sub Juiz, inscrição nº 8070023442, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar nº 5740247-02.2022.8.09.0000, em trâmite perante a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a reintegração no certame.

I – O candidato deve acompanhar a publicação das convocações para as próximas fases no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 21 de dezembro de 2022.

Alexandre Demartini Rodrigues  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD Interino**